



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
ESPIRITO SANTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005773/2022**

**ESCLARECIMENTO**

**OBJETO**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção e melhoramento do Parque de Iluminação Pública no Município de Linhares/ES.

**QUESTIONAMENTO**

Em atenção ao pedido de esclarecimentos, informamos que:

Nos itens 10.7.2 e 10.7.3 está sendo exigido marca e fabricante respectivamente:

1.1- Será exigido marca para todos itens que consta na planilha inclusive manutenção e serviços ou somente para os itens de 01 a 48 que é fornecimento de produto?

**Resposta: Indicação de marca/fabricante para os insumos constantes na planilha orçamentária.**

1.2- Se for exigido marca e fabricante, será aceito as mesma no campo observação do sistema, tendo em vista que não foi adicionado marca no sistema do Portal Compras Publica?

**Resposta: Será cobrado somente os insumos constantes na planilha orçamentária.**

1.3- A não colocação de marca no no sistema do Portal Compras Publica será critério de desclassificação da proposta?

**Resposta: Não. Informamos que marcas deverão ser informadas nos insumos constantes na planilha orçamentária.**

2- No item 13.16.1.1 letra "B" do edital "Declaração do(s) Responsável( is) Técnico(s) aceitando a sua indicação realizada pela licitante", essa declaração será requisito de inabilitação?

**Resposta: Sim.**

3- A empresa que optar por não fazer a visita técnica deverá apresentar declaração de conhecimento dos locais ou declaração que não participou da visita? A não apresentação dessa declaração será requisito de inabilitação?

**Resposta: A comprovação deverá fazer parte dos documentos de habilitação, caso seja realizada a visita técnica.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
ESPIRITO SANTO**

4- A composição de preço unitário deverá ser para todos os itens (MATERIAL ex itens da planilha de 1.1 a 1.48) ou apenas os itens que tenha manutenção (MANUTENÇÃO itens 2.1 e 2.2) ?

**Resposta: A composição de custos unitários e o detalhamento de encargos sociais e do BDI, integram o orçamento e devem constar na proposta de preços. Obrigatório para serviços conforme apresentado pela Administração.**

Informo que as respostas foram enviadas por Email pela servidora Tarine Meira Moreira Assessora Especial de Gestão - Secretaria Municipal de Obras - Telefones (27) 3372-2117 / 3371-3113

Atenciosamente,

  
Leonethe Braum Pereira  
Pregoeira Oficial